



## SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Pedro Paulo Carvalho Teixeira**  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 13º andar – Tels.: 2503-3187 / 2503-3188

### RETIFICAÇÃO

D.O. RIO DE 9 DE SETEMBRO DE 2009  
RESOLUÇÃO “P” N.º 6507 DE 8 DE SETEMBRO DE 2009

ONDE SE LÊ:

“Exonerar **MARCIO PASTOR VELOSO**, matrícula 60/256.785-7, do Cargo em Comissão de Assistente I,....”

LEIA-SE:

“Exonerar **MARCIO PASTOR VELOSO**, matrícula 60/256.785-7, com validade a partir de 1º de setembro de 2009, do Cargo em Comissão de Assistente I,....”

### SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRA EXPEDIENTE DE 18/09/2009

**Processo nº 01/15/000.075/2009** - Aprovo a prestação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento da XV Administração Regional de Madureira, pelos gestores **Gilberto Pereira da Fonseca e Marcos Augusto Camarate**, conforme análise efetuada nos Termos do art. 9º, § 5º do Decreto Municipal nº 20.633/2001 e de acordo com a Resolução “P” nº 4.315 de 14/04/2009.

### EXPEDIENTE DE 18/09/2009

01/002.708/2009

**Objeto:** Desapropriação de Imóvel para a Pinacoteca.

**Partes:** Secretaria Municipal da Casa Civil e Portus Instituto de Seguridade Social

**Fundamento:** Art. 24 Inciso X da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993

**Razão:** Compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração.

**Valor:** R\$3.500.000,00

**Autorização:** Guilherme Nogueira Schleder.

**Ratificação:** Pedro Paulo Carvalho Teixeira

### COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DELIBERAÇÃO COQUALI Nº 07 DE 18 DE SETEMBRO DE 2009

**Dispõe sobre o Parecer da COQUALI quanto à solicitação de qualificação como Organização Social das entidades que menciona.**

A COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DELIBERA:

**Art. 1º** A Comissão de Qualificação de Organizações Sociais – COQUALI, após análise dos processos encaminhados pelas Secretarias Municipais, informa sua decisão quanto às solicitações de qualificação como Organização Social das entidades abaixo relacionadas:

ENTIDADE	PROCESSO	SECRETARIA	ÁREA DE ATUAÇÃO	DECISÃO COQUALI	MOTIVAÇÃO
Associação Global Soluções em Saúde	09/004254/2009	SMSDC	Saúde	Deferido	--
Viva Comunidade	09/004484/2009	SMSDC	Saúde	Em Diligência	Documentação Incompleta

**Parágrafo único** As instituições cuja decisão da Comissão foi colocar em diligência deverão complementar os documentos exigidos sob pena de indeferimento do pedido, conforme Decreto nº 30.916, de 29 de julho de 2009.

**Art. 2º** É de responsabilidade dos órgãos da Administração direta e indireta da Prefeitura a verificação das Organizações Sociais qualificadas para cada área de atuação a fim de cumprirem o determinado pelo art. 4º do Decreto 30.907, de 23 de julho de 2009.

**Art. 3º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2009.

ANTONIO CESAR LINS CAVALCANTI

Suplente do Presidente da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais

### DELIBERAÇÃO COQUALI Nº 08 DE 18 DE SETEMBRO DE 2009

**Divulga as Organizações Sociais qualificadas no âmbito da Prefeitura e as respectivas áreas de atuação.**

A COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DELIBERA:

**Art. 1º** Divulga a relação das Organizações Sociais qualificadas no âmbito da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro até a presente data e as respectivas áreas de atuação, de acordo com as disposições da Lei nº 5.026, de 19 de maio de 2009:

ORGANIZAÇÃO SOCIAL	CNPJ	ÁREA DE ATUAÇÃO
MOVIMENTO CULTURAL SOCIAL - MCS	03.852.999/0001-95	ESPORTE
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE - FIOTEC	29.014.008/0001-99	SAÚDE
INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA A SAÚDE - IABAS	09.652.823/0001-76	SAÚDE
CENTRO COMUNITÁRIO LÍDIA DOS SANTOS - CEACAVILA	29.014.008/0001-99	ESPORTE
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA E SAÚDE DA FAMÍLIA - SPDM	61.699.567/0001-92	SAÚDE
CENTRO INTEGRADO DE APOIO PROFISSIONAL - CIAP	04.351.940/0001-86	SAÚDE
ASSOCIAÇÃO GLOBAL SOLUÇÕES EM SAÚDE	03.552.757/0001-86	SAÚDE

**Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2009.

ANTONIO CESAR LINS CAVALCANTI

Suplente do Presidente da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais

## COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana

Rua: Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000

Fax: 567-4506 - E-mail:comlurb@perj.rj.gov.br

### PRESIDENCIA - PRE EXPEDIENTE DE 18/09/2009

Processo: 01/505.130/09 - Homologo o resultado do Pregão Eletrônico nº 151/09 de 14/09/2009 e autorizo a despesa decorrente, nas formas e condições a seguir:

- Objeto:** aquisição de cabo de madeira torneado, para enxada;
- Partes:** COMLURB e a empresa: Sanemat Com. de Mat. de Construção Ltda EPP;
- Amparo Legal:** art. 1º c/c § único do art. 2º da Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 30.538/09;
- Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 151/09;
- Valor Total:** R\$ 14.160,00;
- Autoridade:** Angela Nobrega Fonti

## IMPRESA DA CIDADE

Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.

Av. Pedro II, 400 - São Cristóvão - Tel.:3295-8650/Fax: 2580-0010

### ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA “P” Nº 048 DE 18 DE SETEMBRO DE 2009

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.- IMPRESA DA CIDADE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º-** Designar Cassiano Gomes da Silva, matrícula 69/585343-6, Nei da Paixão, matrícula 30/585049-6 e André Luiz Andrade Silva, matrícula 69/585304-7, como responsáveis pela atestação e acompanhamento da execução do Contrato Nº 043/2009 de prestação de serviços de locação e manutenção de impressora marca Kyocera FS9120DN, objeto do processo 01/400.158/2009, a cargo da empresa **POSITIVA RIO LOCAÇÕES LTDA**. cabendo aqueles a atestação dos documentos fiscais, observando o Decreto Nº 25.938 de 08 de novembro de 2005.

**Art. 2º-** Fica revogada a Portaria “P” Nº 005/2007.

### DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DO DIA 18/09/2009.

**Processo n.º 13/000.383/2009 – AUTORIZO** a abertura de licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, no valor estimado de R\$ 23.980,00 (vinte e três mil, novecentos e oitenta reais), cujo objeto refere-se à Serviço de confecção do livro prestação de contas simplificada 2008; Serviço de confecção do livro cadernos da controladoria; Serviço de confecção da revista rca – revista de controle e administração.

### DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXPEDIENTE DO DIA 18/09/2009

#### RETIFICAÇÃO

\*10/200.229/04 – Onde se lê: FUNDAMENTO: Artigo 25 inciso II da Lei 8.666/93; Leia-se: FUNDAMENTO: Artigo 25 inciso I da Lei 8.666/93. (\*) Retificado por ter saído com incorreção no DO/Rio de 17/09/2009

## RIO ZOO

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro

Parque da Quinta da Boa Vista, s/nº - Tel.: 2569-2024/Fax: 2569-7547

E-mail: riozoo@perj.rj.gov.br

### ATO DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE DE 16/09/2009

PORTARIA “P” Nº 025 EM 16 DE SETEMBRO DE 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO – RIOZOO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Substituir na Portaria “P” nº 009, de 19/03/2009, os servidores responsáveis e co-responsáveis, pela movimentação os recursos provenientes do Sistema Descentralizado de Pagamento, destinados ao setor CEAP desta Fundação, pelos servidores SOLON DOS SANTOS, matrícula 60/1500.555-8 e PAULO SILVA DE SOUZA, matrícula 60/1500.530-1, respectivamente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

## SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE DESENVOLVIMENTO

Secretário: Felipe de Faria Góes

## INSTITUTO PEREIRA PASSOS

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos

Rua Gago Coutinho, 52 - Tel.: 2555-8000 - Fax: 2556-2343

E-mail: ipp@perj.rj.gov.br

### ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA PRES Nº 049 DE 18 DE SETEMBRO DE 2009

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS – IPP,

RESOLVE :

**Art. 1º** - A Comissão Permanente de Licitação do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos – IPP, será composta pelos seguintes membros: Presidente : **PEDRO HENRIQUE ALVES PEREIRA**, matrícula 60/685.022-6, Vice Presidente : **NADIA DOS SANTOS SILVA**, matrícula 13/175.058-7, Membro: **KATIA REGINA SANTOS ABREU**, matrícula 13/218.975-1, Primeiro Suplente: **TANIA REGINA GOMES**, matrícula 70/685.025-9 e Segundo Suplente: **DENISE MARA SILVA DE FARIAS**, matrícula 10/095.134-3.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria PRES Nº 45 de 17 de setembro de 2008.

### DESPACHOS DO PRESIDENTE EXPEDIENTE 18.09.2009

02/400.476/2009 – 1) Nego provimento ao Recurso interposto pela Empresa VP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA contra o resultado da classificação do pregão presencial IPP 08 de 2009, com base nos argumentos trazidos pelo Pregoeiro e no Princípio da Razoabilidade.

02/400.430/2009 - Autorizo abertura de licitação na modalidade de Pregão, objetivando a Contratação de Serviço de Vigilância e Segurança desarmadas nas dependências do IPP e aprovo o Termo de Referência.

02/400.431/2009 - Fica ratificada a inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

02/400.229/2006

AUTORIZO a prorrogação ao contrato n.º 022/2007, por até 6(meses) meses, firmado com a empresa CLARO S/A, para Prestação de serviços de telefonia móvel, com fulcro no art.57 inciso II, da Lei 8666/93 e Decreto nº 30.539 de 17/03/2009. Lavre-se o Termo Aditivo.

1)Objeto: Serviços de telefonia móvel;